



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 171/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023,

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI nº 0001691-40.2021.6.01.8000 e na Decisão 295 (0441545),

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n. 199, de 05 de agosto de 2013.

Art. 2º. Lotar o servidor **MAYDANO FERNANDES DE MIRANDA**, Analista Judiciário/Área Judiciária, matrícula n. 309-1529, na Assessoria de Licitações da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 08 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 09/09/2021, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441646** e o código CRC **0527B754**.